



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## INDICAÇÃO Nº 21/2024

EMENTA: ATENDIMENTO ELETRÔNICO

**Sigmar Dantas Pereira**, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **PROPOSITURA** a ser encaminhada ao senhor prefeito no seguinte teor:

Senhor Prefeito, **INDICO** que a Prefeitura de Mariápolis, providencie a instalação de sistema eletrônico de solicitação de serviços públicos através de whatsapp business, utilizando preferencialmente a linha fixa já existente.

### Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo primordial a modernização e aprimoramento dos serviços públicos oferecidos pela Prefeitura de Mariápolis, visando torná-los mais acessíveis, ágeis e eficientes para os cidadãos do município. Considerando o amplo alcance e a familiaridade da população com o aplicativo de mensagens WhatsApp, que atualmente é acessível à maioria dos cidadãos, é imperativo que o poder público utilize essa ferramenta para facilitar a interação e o acesso aos serviços municipais, como comunicação de falta de energia na rede pública.

O WhatsApp Business é uma plataforma especialmente desenvolvida para atender às necessidades das empresas e organizações, oferecendo recursos específicos para o gerenciamento de comunicações e solicitações de clientes. Ao implementar um sistema eletrônico de solicitação de serviços públicos através do WhatsApp Business, a Prefeitura de Mariápolis estará promovendo uma significativa melhoria na experiência do usuário, permitindo que os munícipes solicitem serviços de forma rápida, simples e direta, sem a necessidade de deslocamento presencial ou preenchimento de formulários físicos.

Além disso, a utilização preferencialmente da linha fixa já existente da Prefeitura para a operação do WhatsApp Business contribuirá para a otimização dos recursos e a redução de custos, uma vez que não será necessário adquirir novos números de telefone ou linhas móveis. Dessa forma, a implementação desse sistema eletrônico não apenas proporcionará maior comodidade aos cidadãos, mas também representará uma medida economicamente viável e sustentável para a administração municipal.



# *Câmara Municipal de Mariápolis*

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

É importante ressaltar que a adoção de tecnologias de comunicação como o WhatsApp Business já é uma prática disseminada em diversos órgãos públicos e empresas em todo o mundo, com resultados positivos comprovados em termos de eficiência operacional, satisfação do usuário e transparência na prestação de serviços. Portanto, ao acolher esta indicação e proceder com a instalação do sistema eletrônico de solicitação de serviços públicos via WhatsApp Business, a Prefeitura de Mariápolis estará alinhada com as melhores práticas de gestão pública e comprometida com a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos à população.

Assim sendo, considerando os benefícios evidentes e a relevância desta medida para o desenvolvimento e a modernização da administração pública municipal, solicito o apoio por parte de Vossa Excelência e demais membros deste corpo legislativo, visando o interesse coletivo e o bem-estar da comunidade de Mariápolis.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.

**SIGMAR DANTAS PEREIRA**  
Vereador

